

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF GABINETE DA REITORIA

Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão Comissão Institucional de Heteroidentificação

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205. E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 80/2025 - CIHU/CPADI/GR de 22 de setembro de 2025

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf (CIHU), de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- ESCLARECER que TODO(A) candidato(a) classificado(a) nas vagas reservadas para a seleção Seleção de Professor(a) Formador(as) (EDITAL Nº 41, DE 27 DE AGOSTO DE 2025) e Tutor(a) (EDITAL Nº 42/SEAD/UNIVASF, DE 29 DE AGOSTO DE 2025) no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, para candidatos(as) negros(as) (Pardos(as) e Pretos(as)), terá a sua autodeclaração verifica da pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf.
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a <u>Instrução Normativa nº 23/2023 do MGI</u> e a <u>Instrução</u> <u>Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021</u> do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

| Meu nome é, CPF, e sou candidato(a) a uma vaga/bolsa UAB/CAPES |
|--|
| na modalidade (Professor(a)/Tutor(a)) no âmbito da Secretaria de Educação |
| a Distância da UNIVASF. Me autodeclaro [preto(a)/pardo(a)] para que possa |
| fazer jus a uma das vagas reservadas previstas em edital. Declaro que estou ciente |
| dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e |
| voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, |
| girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida, encerrar o vídeo]. |

- d) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à CIHU, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
- e) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico requer que o(a) respondente esteja logado(a) em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário. Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
- f) Após encerrar a gravação, o (a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link: https://forms.gle/1wWRcvDbe9xHXeHM7
- g) O (a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos (as) candidatos (as); Não é permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
- O(a) candidato(a) deve preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como anexar documento de identificação oficial com foto no campo pertinente, sob pena de eliminação das vagas reservadas;
- O(a) candidato(a) que n\u00e3o enviar o v\u00eddeo dentro dos padr\u00f3es exigidos e no prazo previsto nesta portaria ser\u00e1 eliminado das vagas reservadas;
- Relação dos candidatos autodeclarados negros, convocados para o procedimento de Heteroidentificação, consta no ANEXO I desta portaria;
- O cronograma da verificação da autodeclaração para os(as) candidatos(as) convocados(as) no presente certame consta no **ANEXO II** desta portaria;
- O(a) candidato(a) poderá ser convocado para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .

ÉVERTON CRÍSTIAN RODRIGUES DE SOUZA Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

ANEXO I- CRONOGRAMA

| PROCEDIMENTO | DATA E HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--|----------------------------|---|--|
| ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO | 22/09/2025 a 24/09/2025 | Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros. | Link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link: https://forms.gle/1wWRcvDbe9xHXeHM7 |
| RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO | 26/09/2025 | Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração. | Na página de acompanhamento do certame: https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps https://portais.univasf.edu.br/sead |
| RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO | 26/09/2025 e 27/09/2025 | Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos. Não é permitido novo envio de vídeo. | Por meio de envio de e-mail para: processoseletivo.sead@univasf.edu.br ASSUNTO: RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - Seleção de bolsista UAB/CAPES Professor(a)/Tutor(a) |
| RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO | A partir de 29/09/2025 | Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas. | Na página de acompanhamento do certame: https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps https://portais.univasf.edu.br/sead |